



033-7

Recibo do Pagador

Beneficiário		COLEGIO SAO JUDAS TADEU L 61.266.219/0001-21		Agência		Código Beneficiário		Parcela	Vencimento
		Rua Clark, 213		4774/8090289					20/03/2020
Data do Documento	Nr. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número / Cód Documento				
27/02/2020	032020M 201100843	DM	N	27/02/2020	2028622-8				
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Qtde Moeda	x Valor	(=) Valor do Documento				
	Cobrança Simples RCR	R\$			1438,30				
Pagador									(=) Valor Cobrado
VITORIA FERRANTE MARTINS - 3MDMA-CPF 262.440.748-07									

Instruções de responsabilidade do beneficiário: Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário.

APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R\$ 28,77 E JUROS DE R\$ 0,48 AO DIA.

Aluno: 201100843 - Vitória Ferrante Martins (MENS - 03/2020)-3MDMA - 3º EM MANHÃ A

MENS. DE MARÇO/2020

Demonstrativo de Valores	
MENSALIDADE - Ensino Medio	1.514,00
Desconto	-75,70

aprovado 20/03 de 08/03 de ftr

Colégio São Judas Tadeu
Rua Clark, 213
São Paulo - SP - CEP. 03167-070
CNPJ: 61.266.219/0001-21
TEL: (11) 2174-6422

Autenticação Mecânica Valor



033-7

03399.80906 28900.000200 28622.801018 1 82000000143830

Local de Pagamento					Vencimento
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ 180 DIAS APÓS O VENCIMENTO					20/03/2020
Beneficiário		COLEGIO SAO JUDAS TADEU LTDA		61.266.219/0001-21	Número fornecido pelo Banco
		Rua Clark, 213			4774/8090289
Data do Documento	Nr. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
27/02/2020	032020M 201100843	DM	N	27/02/2020	2028622-8
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Qtde Moeda	x Valor	(=) Valor do Documento
	Cobrança Simples RCR	R\$			1438,30
Instruções de responsabilidade do beneficiário: Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário.					(-) Desconto / Abatimentos
APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R\$ 28,77 E JUROS DE R\$ 0,48 AO DIA.					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Aluno 201100843 - Vitória Ferrante Martins (MENS - 03/2020)-3MDMA - 3º EM MANHÃ A
Pagador VITORIA FERRANTE MARTINS - 3MDMA-CPF: 262.440.748-07
AV. PAES DE BARROS, 585

(110503A)

Sacador / Avalista AP 41 03115020 SAO PAULO SP

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



DEFESA DA AUTUAÇÃO

É parte legítima para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO a pessoa física ou jurídica proprietária do veículo, o condutor, o embarcador ou o transportador, responsável pela infração, conforme dispõe o artigo 2º da Resolução nº 299/08 do CONTRAN, cabendo uma defesa para cada auto de infração até Revogação da Resolução 782/2020 do CONTRAN.

Documentos necessários (artigo 5º da Resolução nº 299/08 do CONTRAN):

- I - Requerimento de defesa;
- II - Cópia da notificação de autuação, frente e verso, ou auto de infração;
- III - Cópia da CNH ou documento que comprove assinatura do requerente e, se pessoa jurídica, documento comprovando a representação;
- IV - Cópia do CRLV;
- V - Procuração, quando for o caso.

PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO
(Infrações de natureza leve ou média)

Até a data do término do prazo para apresentação da defesa da autuação, o proprietário do veículo, ou o condutor infrator poderá requerer à autoridade de trânsito, a aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, nos termos do artigo 267 do CTB, combinado com artigo 10, § 1º da Resolução nº 619/2016, do CONTRAN, cabendo um requerimento para cada auto de infração.

Documentos necessários:

- I - Requerimento de Aplicação de Penalidade de Advertência por Escrito (disponível no site www.der.sp.gov.br);
- II - Documento emitido por órgão ou entidade executiva de trânsito responsável (DETRAN/CIRETRAN), que demonstre a situação de seu prontuário, referente a pontuação, dos últimos 12 (doze) meses anteriores a data da infração;
- III - Cópia da notificação da autuação, frente e verso, ou auto de infração;
- IV - Cópia da CNH ou documento que comprove a assinatura do requerente e, se pessoa jurídica documento comprovando a representação;
- V - Procuração, quando for o caso.

EVITE FILAS - utilize os nossos serviços, através do site www.der.sp.gov.br ou baixe o aplicativo DER ONLINE disponível para Android e IOS.

Serviços disponíveis:

- 1 - Indicação de Condutor
- 2 - Penalidade de Advertência por Escrito
- 3 - Defesa de Autuação

Por remessa Postal - Gestão de multas e Recursos Av. Do Estado, 777 - Entrada Portaria B - Bom Retiro - CEP: 01107-902 - São Paulo - SP.

Presencial - No mesmo endereço - Entrada Portaria A - No Atendimento Público Centralizado ou nas Divisões Regionais do DER/SP, das 09:00 hs às 17:00 hs.

A notificação devolvida por desatualização de endereço será válida para todos os efeitos, conforme dispõe o art. 282 § 1º, do CTB.

O resultado do julgamento, no caso da Defesa, será encaminhado ao proprietário do veículo, ao embarcador ou ao transportador e, ao Requerente, no caso de Penalidade de Advertência por Escrito.

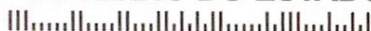
IMPORTANTE: Para os documentos enviados eletronicamente pelo Site www.der.sp.gov.br ou pelo Aplicativo DER Online, orientamos que sejam os originais, preservados até a conclusão da análise e julgamento.

Informações: Telefone exclusivo para multas DER/SP (11) 3311-1718 das 9h às 17h ou pelo e-mail der-online@sp.gov.br.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
www.der.sp.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



SAMANTHA FERRANTE VIDAL
AV PAES DE BARROS -00585 AP41
MOOCA
SAO PAULO SP
03115-020



721430813423459000000070210290720



RST****702

Data da postagem: 29/07/2020 AIT Nº 1P 718880-6

Placa: EOD3919

REMETENTE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
Avenida do Estado, 777 - Entrada Portaria B - Bom Retiro
CEP 01107-902 - São Paulo - SP

PARA USO DOS CORREIOS

- | | |
|--|---|
| ☐ 01 - MUDOU-SE | ☐ 07 - AUSENTE |
| ☐ 02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE | ☐ 08 - NÃO PROCURADO |
| ☐ 03 - NÃO EXISTE Nº INDICADO | ☐ 10 - OBJETO DANIFICADO |
| ☐ 04 - FALECIDO | ☐ 11 - END. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE |
| ☐ 05 - DESCONHECIDO | ☐ 12 - FALTA COMPLEMENTO (COLETIV. / GU) |
| ☐ 06 - RECUSADO | ☐ 13 - CAIXA POSTAL CANCELADA |

Reintegrado ao Serviço Postal em :

____/____/____

Rubrica do Responsável :

Matrícula :

RST****702